



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

RH

DECRETO Nº 4.697, DE 03 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **SANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF n.º 112.844.547-62, do cargo de **Op. Serv. Apoio as Unidades Escolares**, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto n.º **4.041/2008 de 05 de novembro de 2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito